

Excelentíssimo Senhor
Doutor Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador do Estado de Goiás.

Autue-se
GO: 14.10.13
Avenida de Lourenço Freitas
Superintendente de Legislação, Atos Administrativos e Assessoria Técnica



REQUERIMENTO


O Presidente do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12, abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer se digne Vossa Excelência determinar a análise de viabilidade e interesse deste Estado, por meio dos documentos anexos, de forma que o IBGH seja qualificado como Organização Social, tendo em vista a sua finalidade básica de promoção de ações de atenção à saúde, tanto no atendimento geral de urgência e emergência, quanto na prevenção e tratamento da dependência de substâncias psicoativas.

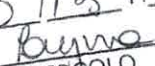
O presente requerimento se prende ao fato de que, se qualificada como Organização Social, estará habilitada a receber recursos financeiros e a administrar bens e equipamentos do Estado, com a contrapartida de celebrar o contrato de gestão, por meio do qual serão acordadas as metas de desempenho que assegurem a qualidade e a efetividade dos serviços prestados ao público.

Após as análises, solicitamos a remessa do pleito para a publicação de Decreto, por Vossa Excelência, para autorização.

Com a expectativa do atendimento, nos colocamos à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.


Carlos Leonardo Pereira Segurado
Presidente do IBGH

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE RECEBIDO
EM 11/10/13 H 15:23

PROTOCOLO